



Ofício Circular nº 137/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000517-65.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de fraude ocorrida em serventia

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão, Id. 5783594, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará, informando sobre suposta falsidade em procuração pública, tendo como objetivo outorga de poderes de alienação de imóvel, informada pelo Oficial do Cartório do Único Ofício Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Bonito/PA, o Sr. Luiz Antônio Almeida Liberato.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

